



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº 14/2016

**VI SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DEFINIÇÃO DE DATA E LOCAL DE PROVA

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando os termos estabelecidos no Edital nº 12, de 29/09/2016, e o constante no processo
administrativo nº 0010046-68.2016.4.01.8004, **RESOLVE:**

I - Alterar o Item VI - DA PROVA DA SELEÇÃO, subitem 6.1, do referido edital.

Onde se lê:

- a) 10 (dez) questões de Direito Administrativo;
- b) 10 (dez) questões de Direito Constitucional;
- c) 15 (quinze) questões de Direito Civil e Processual Civil;
- d) 10 (dez) questões de Direito Penal e Processual Penal;
- e) 15 (quinze) questões de Direito Previdenciário e Juizados Especiais Federais.

Leia-se:

- a) 10 (dez) questões de Direito Administrativo;
- b) 10 (dez) questões de Direito Constitucional;
- c) 05 (quinze) questões de Direito Civil;
- d) 10 (dez) questões de Processual Civil;
- e) 10 (dez) questões de Direito Penal e Processual Penal;
- f) 15 (quinze) questões de Direito Previdenciário e Juizados Especiais Federais.

**II – Alterar o ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO
PROCESSUAL CIVIL**, item 6.

Onde se lê: “6. Da antecipação dos efeitos da tutela”.

Leia-se: “6. Da tutela provisória”

III – Alterar o ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

Onde se lê: “1. Lei 8.213/92: Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Do regime de previdência social. 2. Lei 8.742 (Dispõe sobre a organização da Assistência Social)”.

Leia-se: “1. Lei 8.213/92: Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Do regime geral de previdência social. 2. Lei 8.742 (Dispõe sobre a organização da Assistência Social): Do benefício de prestação continuada”.

IV – TORNAR PÚBLICA data, horário e local de realização da prova objetiva da VI Seleção Simplificada de Estagiários da Área de Direito da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista e convoca os candidatos inscritos para prestarem a prova de acordo com as seguintes orientações:

DATA: 27 de novembro de 2016 (domingo);

HORÁRIO DA PROVA: Início: 14:00 horas, com duração de 04:00 horas;

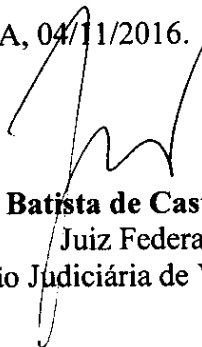
HORÁRIO DE ACESSO: Abertura dos portões: **13h30min**; Fechamento dos Portões: **14:00 horas**;

LOCAL: Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR;

ENDEREÇO: Avenida Luis Eduardo Magalhães, 1.035, Candeias, Vitória da Conquista – BA

V - PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

Vitória da Conquista/BA, 04/11/2016.



João Batista de Castro Júnior
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista